



Iguatemi Business
Avenida Nilo Peçanha, 2.900
9º andar - Chácara das Pedras
91.330-001 - Porto Alegre - RS - Brasil

Tel: +55 51 3204-5500
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores e Quotistas da
Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
Porto Alegre - RS

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. (“Administradora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantada em 30 de junho de 2022 e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcios, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como a demonstração consolidada dos recursos de consórcios levantada em 30 de junho de 2022 e a respectiva demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos de consórcios, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A diretoria da Administradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou,



de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Administradora de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Administradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Administradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Administradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Administradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC SP-015199/F


Renata Zanotta Calçada
Contadora CRC-1RS062793/O-8



Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2022

**Administradora de Consórcios
Sicredi Ltda.**

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria



BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

ATIVO		30/06/2022	31/12/2021	PASSIVO		30/06/2022	31/12/2021
ATIVO				PASSIVO		35.072	60.730
Disponibilidades	(Nota 04)	5.792	2.618	Outras obrigações	(Nota 09)	35.072	60.730
Títulos e valores mobiliários	(Nota 06)	97.865	121.042	Fiscais e previdenciárias		5.380	4.759
Títulos e valores mobiliários		97.865	121.042	Recursos não procurados – grupos encerrados	(Nota 18)	-	32.407
Outros créditos	(Nota 07)	4.397	6.583	Provisões para pagamentos a efetuar		668	849
Créditos tributários	(Nota 16)	820	422	Credores diversos – país		26.886	21.985
Imobilizado	(Nota 08)	137	119	Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	(Nota 10)	2.138	730
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(Nota 11)	73.939	70.054
				Capital social		35.000	35.000
				Reservas de lucros		35.054	35.054
				Lucros Acumulados		3.885	-
TOTAL DO ATIVO		109.011	130.784	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		109.011	130.784

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

Descrição das contas	30/06/2022	30/06/2021
RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.553	1.123
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	4.553	1.123
DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	-	(6)
Despesa com intermediação financeira	-	(6)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	4.553	1.117
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	1.307	3.310
Receitas com prestação de serviços (Nota 12)	166.439	142.977
Despesas com pessoal	(1.906)	(1.771)
Despesas administrativas (Nota 13)	(139.025)	(117.125)
Despesas tributárias (Nota 14)	(23.052)	(20.052)
Outras receitas operacionais	342	67
Outras despesas operacionais	(1.491)	(786)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	5.860	4.427
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (Nota 15)	(1.975)	(1.667)
Provisão para imposto de renda	(1.740)	(1.307)
Provisão para imposto contribuição social	(633)	(483)
Créditos fiscais diferidos líquidos	398	123
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE	3.885	2.760
Quantidade de quotas no final do semestre - milhares	35.000	22.827
Lucro por quotas do capital social - R\$	0,11	0,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

	30/06/2022	30/06/2021
Resultado líquido do semestre	3.885	2.760
Outros resultado abrangentes	-	-
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do semestre	3.885	2.760

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

	Capital social		Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
	Capital social subscrito	A ser homologado pelo Banco Central			
Saldos em 31 de dezembro de 2020	22.827	-	59.867	-	82.694
Lucro líquido do semestre	-	-	-	2.760	2.760
Saldos em 30 de junho de 2021	22.827	-	59.867	2.760	85.454
Aumento de capital	-	12.173	(12.173)	-	-
Distribuição de dividendos via reserva de lucros	-	-	(20.000)	-	(20.000)
Lucro líquido do semestre	-	-	-	4.600	4.600
Destinação para reserva Lucros a distribuir	-	-	7.360	(7.360)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	22.827	12.173	35.054	-	70.054
Aumento de capital	12.173	(12.173)	-	-	-
Lucro líquido do semestre	-	-	-	3.885	3.885
Saldos em 30 de junho de 2022	35.000	-	35.054	3.885	73.939

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

	30/06/2022	30/06/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais	5.860	4.427
Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social	5.860	4.427
Ajustes ao lucro líquido do semestre antes dos Impostos	1.424	608
Depreciação e amortização	15	14
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	1.408	591
Baixa de imobilizado	1	3
Lucro líquido ajustado no semestre	7.284	5.035
Varição de ativos e passivos	(1.703)	(5.859)
Redução (aumento) em títulos e valores mobiliários	23.177	(10.216)
Redução em outros créditos	2.186	146
(Redução) aumento em fiscais e previdenciárias e outras obrigações	(27.066)	4.211
Caixa líquido proveniente das operações	5.581	(824)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(2.373)	(1.790)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	3.208	(2.614)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(34)	(21)
Caixa líquido (aplicado nas) atividades de investimento	(34)	(21)
DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	3.174	(2.635)
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre	2.618	7.144
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre	5.792	4.509

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RECURSOS DE CONSÓRCIOS
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

ATIVO	30/06/2022	31/12/2021	PASSIVO	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO			PASSIVO		
Circulante	4.510.770	3.974.439	Circulante	4.510.770	3.974.439
Caixa e equivalentes a caixa	8.259	4.852	Outras obrigações	4.510.770	3.974.439
Aplicações financeiras (Nota 05)	1.792.697	1.573.573	Recursos a devolver a consorciados	225.777	200.511
Direitos junto a consorciados	2.709.814	2.396.014	Obrigações com consorciados	2.297.760	2.052.417
			Valores a repassar	18.021	16.495
			Obrigações por contemplações a entregar	1.548.537	1.332.264
			Recursos dos grupos	420.675	372.752
Compensação	24.404.447	21.612.914	Compensação	24.404.447	21.612.914
Previsão mensal de recursos a receber	177.369	158.007	Receitas mensais a receber de consorciados	177.369	158.007
Contribuições devidas ao grupo	12.455.806	11.025.720	Obrigações do grupo por contribuições	12.455.806	11.025.720
Consortiados - bens a contemplar	11.771.272	10.429.187	Bens ou serviços a contemplar	11.771.272	10.429.187
TOTAL DO ATIVO E COMPENSAÇÃO	28.915.217	25.587.353	TOTAL DO PASSIVO E COMPENSAÇÃO	28.915.217	25.587.353

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DAS VARIAÇÕES NAS DISPONIBILIDADES DE GRUPOS DE CONSÓRCIOS
(Em milhares de reais)

Administradora de Consórcios Sicredi Ltda.
CNPJ nº 07.808.907/0001-20

	30/06/2022	30/06/2021
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO SEMESTRE	1.578.425	1.199.923
Depósitos bancários	4.852	6.532
Aplicações financeiras dos grupos	241.309	165.850
Aplicações financeiras vinculadas a contemplações	1.332.264	1.027.541
(+) RECURSOS COLETADOS	1.893.308	1.489.592
Contribuições para aquisição de bens	1.567.272	1.255.399
Taxa de administração	163.615	140.070
Contribuição ao fundo de reserva	47.744	42.218
Rendimentos de aplicações financeiras	70.147	13.081
Multas e juros moratórios	2.990	2.619
Prêmios de seguros	17.239	15.621
Outros	24.301	20.584
(-) RECURSOS UTILIZADOS	1.670.777	1.258.190
Aquisição de bens	1.417.360	1.036.061
Taxa de administração	164.866	141.542
Multa e juros moratórios	1.478	1.310
Prêmios de seguros	17.404	15.832
Devolução e consorciados desligados	27.029	23.086
Outros	42.640	40.359
DISPONIBILIDADES NO FINAL DO SEMESTRE	1.800.956	1.431.325
Depósitos bancários	8.259	1.163
Aplicações financeiras dos grupos	244.160	199.887
Aplicações financeiras vinculadas a contemplações	1.548.537	1.230.275

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Administradora de Consórcios Sicredi Ltda. ("Instituição" ou "Administradora") é uma sociedade limitada que foi constituída de acordo com a Circular nº 3.260/04 do Banco Central do Brasil - BACEN, e teve seu funcionamento autorizado pelo BACEN a administrar grupos de consórcios, conforme publicação do Diário Oficial da União em 11 de maio de 2006.

A Instituição sediada na Av. Assis Brasil, 3940, 9º andar Porto Alegre/RS tem por objetivo social a formação, organização e administração de grupos de consórcios, destinados à aquisição de bens móveis duráveis, imóveis e serviços.

Também constituem objeto social à prestação de serviços a terceiros mediante a venda e colocação de quotas de outras administradoras de consórcios, a administração de grupos de outras administradoras de consórcios e a realização de serviços de cadastro, pesquisas e consultoria a outras administradoras de consórcio.

As operações são conduzidas no contexto do conjunto das empresas integrantes do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi" ou "Sistema"), atuando no mercado de forma integrada. Os benefícios dos serviços prestados entre as empresas do Sicredi e os custos das estruturas operacional e administrativa são absorvidos, em conjunto ou individualmente, por essas empresas, que tem como seu controlador o Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 02 – BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e associadas às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, aplicado às Administradoras de Consórcios e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo BACEN até o momento, incluindo a Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020.

As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcios são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações consolidadas dos recursos de consórcios e das variações nas disponibilidades dos grupos.

Para esta Demonstração Financeira os efeitos contábeis da Instrução Normativa 208 de 15/12/2021 do Banco Central do Brasil já estão válidos. Em tempo a instrução criou e alterou as rubricas contábeis no Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) objetivando o registro dos recursos não procurados dos grupos de consórcio encerrados após a Lei nº 11.795/2008, bem como para o registro da aplicação desses recursos. A normativa visa atualizar o plano de contas do Cosif, a fim de dar cumprimento ao disposto na Resolução BCB nº 156, de 19/10/2021, que estabelece, em seu art. 4º, inciso III, alínea "b", item 1, que, na data do encerramento do grupo, sejam registrados nas adequadas contas de compensação da administradora os valores relativos a recursos não procurados, bem como aqueles correspondentes à aplicação desses recursos, independentemente de sua origem. Importante registrar que o disposto no inciso III, alínea "b", item 1, não se aplica aos recursos não procurados constituídos antes da vigência da Lei nº 11.795/2008, os quais devem permanecer registrados no ativo e no passivo da administradora.

Em 27 de julho de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a resolução número 120 que determina no caput de seu artigo 2º que as administradoras de consórcios observem no reconhecimento, na mensuração e na evidenciação contábeis, os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) elencados como seguem: I - Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, aprovado em 1º de novembro de 2019; II - Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado em 6 de agosto de 2010; III - Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado em 26 de junho de 2009; IV - Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, aprovado em 7 de dezembro de 2012, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de elementos patrimoniais e de resultado esteja prevista em regulamentação específica; e V - Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, aprovado em 4 de novembro de 2016.

As demonstrações financeiras são expressas em reais, que é a moeda funcional da Administradora de Consórcios Sicredi.

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria em 24 de agosto de 2022.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

I. Administradora

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as rendas, inclusive mora, das receitas, ganhos, lucros, despesas, prejuízos, direitos e responsabilidades conhecidas ou calculáveis devam ser incluídos na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, exceção da renda da taxa de administração que é reconhecida pelo seu efetivo ingresso quando da constituição dos grupos de consórcio, conforme art. 8º, § 2º da Circular nº 2.381/93 emitida pelo BACEN.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e aplicações financeiras cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Títulos e valores mobiliários

Conforme estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma:

Títulos para negociação – avaliados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;

Títulos disponíveis para venda – são aqueles que não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários;

Títulos mantidos até o vencimento – são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

d) Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, não havia operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos em aberto.

e) Demais ativos circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos auferidos, bem como, quando aplicável, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

f) Imobilizado de uso

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens conforme descrito abaixo:

	<u>Vida Útil</u>
Instalações	3 a 10 anos
Equipamentos de processamento de dados	4 a 10 anos
Móveis e equipamentos de uso	10 anos
Equipamentos de comunicação	3 a 10 anos

g) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

h) Passivo circulante

Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

i) Impostos e contribuições

As provisões para o imposto de renda e a contribuição social, quando devidas, são calculadas com base no lucro ou prejuízo contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporário, sendo o imposto de renda determinado pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre os rendimentos tributáveis excedente a R\$ 240 no ano (R\$ 120 no semestre), e a contribuição social pela alíquota de 9%.

j) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes estão consubstanciadas na Resolução nº 3.823/09 do BACEN, a saber:

Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxito prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;

Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;

As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

k) Lucro por quota

O lucro líquido por quota é calculado em reais com base na quantidade de quotas em circulação, na data dos balanços.

l) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a subjetividades inerentes ao processo de sua determinação. A Administradora revisa as estimativas e premissas semestralmente.

m) Resultado corrente e não recorrente

Resultado recorrente é aquele que está relacionado com as atividades características da Administradora de Consórcios ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto o resultado não recorrente é aquele decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

II. Grupos de consórcio

a) Aplicações financeiras

Representam os recursos disponíveis relativos a valores vinculados a contemplações e outros créditos ainda não utilizados pelos grupos de consórcio, os quais são mantidos em conta vinculada para aplicação diária segundo determinações do BACEN. Esses recursos estão aplicados em operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e em quotas de fundos de investimentos de renda fixa administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., e seus rendimentos líquidos são incorporados diariamente ao fundo comum e ao fundo de reserva de cada grupo, por meio de um rateio diário proporcional à participação de cada grupo no total das receitas, não incidindo sobre estes, a taxa de administração.

b) Direitos junto a consorciados

Referem-se ao registro dos valores a receber a título de fundo comum e de fundo de reserva dos consorciados já contemplados, atualizados de acordo com o preço dos respectivos bens nas datas dos balanços.

c) Recursos a devolver a consorciados

Representam as obrigações dos grupos relativos aos recursos a serem devolvidos aos consorciados desistentes e excluídos, devidamente atualizados até à data do balanço.

d) Obrigações com consorciados

Representam as obrigações dos grupos relativos aos recursos recebidos dos consorciados não contemplados para a aquisição de bens, devidamente atualizados até a data do balanço.

e) Obrigações por contemplações a entregar

Representam os créditos a repassar aos consorciados, pelas contemplações nas assembleias, acrescidos da respectiva remuneração até a data do balanço.

f) Recursos dos grupos

Representam os recursos dos grupos a serem rateados aos consorciados ativos quando do encerramento dos grupos, acrescidos das respectivas remunerações até à data do balanço.

g) Compensação

i. Previsão mensal de recursos a receber de consorciados e receitas mensais a receber de consorciados

Demonstram a previsão de recebimentos de contribuições (fundo comum e fundo de reserva) de consorciados para o mês seguinte ao do encerramento das demonstrações financeiras, inclusive de consorciados em atraso, deduzidos de taxa de administração e de prêmio de seguro. O montante foi calculado com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços, conforme determinação do BACEN.

ii. Contribuições devidas ao grupo e obrigações do grupo por contribuições

Referem-se às contribuições (fundo comum e fundo de reserva) devidas pelos consorciados ativos até o final dos grupos, calculados com base no valor do bem vigente nas datas dos balanços.

iii. Bens ou serviços a contemplar

Correspondem ao valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras, calculado com base no preço dos bens nas datas dos balanços.

h) Demonstrações consolidadas das variações nas disponibilidades de grupos de consórcios

i. Recursos coletados

Representam os recursos coletados desde a constituição dos grupos (ativos), rendimentos vinculados e valores transferidos ao fundo de reserva. O valor da contribuição mensal para aquisição de bens, recebido dos participantes dos grupos, é determinado com base no valor do bem e no percentual de pagamentos estabelecidos para cada contribuição de acordo com o prazo de duração dos grupos, acrescido da taxa de administração, do fundo de reserva e do seguro de vida, quando contratado pelo consorciado.

ii. Recursos utilizados

Estão apresentados desde a constituição dos grupos (ativos) e representam todos os pagamentos realizados. A taxa de administração é cobrada dos participantes dos grupos no ato do recebimento das contribuições mensais para a aquisição de bens.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na demonstração dos fluxos de caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	30/06/2022	31/12/2021
Disponibilidades	5.792	2.618
Total	5.792	2.618

As disponibilidades são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações do CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa.

NOTA 05 – APLICAÇÕES FINANCEIRAS (GRUPOS DE CONSÓRCIOS)

a) Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os grupos de consórcios possuem aplicações interfinanceiras de liquidez, podendo ser resgatadas a qualquer tempo, e estando registradas pelos seus valores de aplicações, acrescidas de rendimentos incorridos até a data do balanço, apresentados como segue:

	A vencer mais de 12 meses	30/06/2022 Valores de mercado/contábil	31/12/2021 Valores de mercado/contábil
Títulos Públicos Federais - Letras Financeiras do Tesouro	1.686.258	1.686.258	1.494.946
	1.686.258	1.686.258	1.494.946

De acordo com a Circular nº 3.068/01 do Bacen, os títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos para negociação estão apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento.

b) Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, os grupos de consórcios possuem títulos e valores mobiliários que são integralmente representados por aplicações financeiras em quotas de fundos de investimentos de renda fixa, administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., que podem ser resgatadas a qualquer tempo, classificadas como títulos para negociação, apresentado como segue:

Fundo de Investimento	CNPJ	30/06/2022	31/12/2021
Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil	01.627.516/0001-23	106.439	78.627
Total circulante		106.439	78.627

Sendo assim, segue a composição total das aplicações financeiras registradas em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021 nos grupos de consórcios:

	30/06/2022	31/12/2021
Títulos Públicos Federais - Letras Financeiras do Tesouro	1.686.258	1.494.946
Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil	106.439	78.627
Total circulante	1.792.697	1.573.573

NOTA 06 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (ADMINISTRADORA)

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Administradora possui títulos e valores mobiliários que são integralmente representados por aplicações financeiras em quotas de fundos de investimentos de renda fixa, administrados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A., que podem ser resgatadas a qualquer tempo, apresentado como segue:

Fundo de Investimento	CNPJ	30/06/2022	31/12/2021
Fundo de Investimento Renda Fixa Liquidez Empresarial	24.634.187/0001-43	97.865	89.152
Sicredi - Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo Resgate Fácil	01.627.516/0001-23	-	31.890
Total circulante		97.865	121.042

O fundo Sicredi - Fundo de investimento renda fixa curto prazo resgate fácil não possui saldo nesta rubrica em 30 de junho de 2022 devido à implantação da instrução normativa 208 do Banco Central do Brasil (Bacen), conforme descrito no tópico "base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras", que define em contas de compensação o registro dos recursos não procurados dos grupos de consórcio encerrados após a Lei nº 11.795/2008.

a) Classificação de títulos e valores mobiliários

	30/06/2022	31/12/2021
	Custo atualizado	Valor de mercado
Mantidos para negociação		Valor de mercado
Sem vencimento	97.865	97.865
Total	97.865	121.042

Com base no entendimento da circular 3.068/01 do Bacen os títulos para negociação são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período e classificados como ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento.

O resultado das operações com títulos e valores mobiliários no semestre findo em 30 de junho de 2022 foi positivo em R\$ 4.553 (em junho de 2021 – R\$1.123).

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS (ADMINISTRADORA)

	30/06/2022	31/12/2021
Serviços prestados a receber	484	316
Ressarcimentos a receber – empresas do grupo	633	404
Ressarcimentos a receber – grupos de consórcios (a)	2.551	5.184
Impostos e contribuições a compensar	381	288
Outros valores (b)	348	391
Total circulante	4.397	6.583

(a) Valores que serão ressarcidos pelos grupos de consórcios para a Administradora, referentes a serviços prestados para o consorciado/administradora e que são necessários ao andamento dos procedimentos do negócio. A Administradora realiza o desembolso dos valores e posteriormente ocorrerá o ressarcimento após o consorciado efetuar o pagamento para o grupo. Entre esses serviços podemos mencionar principalmente: os serviços de Detran com a alienação de gravame e registro de contrato, serviços de vistoria e instrumento particular de imóveis, entre outros.

(b) A partir de 30 de junho de 2022 devido a implantação da instrução normativa 208 do Banco Central do Brasil (Bacen), temos a alteração da composição dos valores nessa rubrica conforme descrito no tópico "base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras", que define em contas de compensação o registro dos recursos não procurados dos grupos de consórcio encerrados após a Lei nº 11.795/2008.

NOTA 08 – IMOBILIZADO DE USO (ADMINISTRADORA)

	Instalações	Móveis e equipamentos de uso	Equipamentos de comunicação	Equipamentos de processamento de dados	Total
Custo do imobilizado					
Saldos em 31 de dezembro de 2020	79	132	42	222	475
Aquisições	-	-	-	20	20
Baixas	(34)	(100)	(1)	(33)	(168)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	45	32	41	209	327
Aquisições	-	-	-	34	34
Baixas	-	-	-	(4)	(4)
Saldos em 30 de junho de 2022	45	32	41	239	357
Depreciação acumulada					
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(74)	(119)	(28)	(122)	(343)
Adições	(1)	(4)	(3)	(20)	(28)
Baixas	34	98	1	30	163
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(41)	(25)	(30)	(112)	(208)
Depreciação	-	(1)	(1)	(13)	(15)
Baixas	-	-	-	3	3
Saldos em 30 de junho de 2022	(41)	(26)	(31)	(122)	(220)
Valor contábil líquido					
Saldos em 31/12/2021	4	7	11	97	119
Saldos em 30/06/2022	4	6	10	117	137

NOTA 09 – OUTROS OBRIGAÇÕES (ADMINISTRADORA)

	30/06/2022	31/12/2021
Recursos não procurados – grupos encerrados (a)	-	32.407
Provisões para pagamentos a efetuar	668	849
Credores diversos – país	26.886	21.985
Contas a pagar – demais fornecedores (b)	4.152	3.218
Contas a pagar – empresas do grupo (c)	22.734	18.767
Fiscais e previdenciárias	5.380	4.759
Total circulante	32.934	60.000
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (nota 10)	2.138	730
Total não circulante	2.138	730
Total passivo	35.072	60.730

(a) São recursos a devolver de consorciados decorrente de desistência, exclusões e provenientes de rateios de saldos, transferidos para a Administradora. A Consórcios Sicredi é responsável pela gestão destes recursos os quais devem ser aplicados e remunerados e não possuem data limite para serem retirados pelos consorciados. Mensalmente é disponibilizada às cooperativas a relação das cotas que possuem valores disponíveis, a fim de viabilizar a regularização e proceder com a devolução destes valores. Em tempo, a partir de 30 de junho de 2022, devido à implantação da instrução normativa 208 do Banco Central do Brasil (Bacen), temos a reclassificação dos valores dessa rubrica conforme descrito no tópico "base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras", que define em contas de compensação o registro dos recursos não procurados dos grupos de consórcio encerrados após a Lei nº 11.795/2008.

(b) Valores a pagar a prestadores de serviços diversos, fora do Sistema Sicredi. Ademais, são considerados valores referentes a sinistros e que serão repassados aos respectivos grupos posteriormente, além de valores recuperados de cotas inadimplentes (recuperação de crédito via jurídico) que estão aguardando repasses para grupos, seguradora e devolução às cooperativas.

(c) Valores a pagar às cooperativas referente a serviço de vendas de cotas de consórcios.

NOTA 10 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS (ADMINISTRADORA)

A Administradora é parte em processos judiciais em andamento, sendo que os valores de riscos envolvidos estimados e suas respectivas provisões estão registrados na rubrica "Outras obrigações" e demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos:

Natureza	Probabilidade de perda	30/06/2022	31/12/2021
Trabalhista	Provável	124	124
Cível	Provável	2.014	606
Total não circulante		2.138	730

Em 30 de junho de 2022, a Administradora possui também processos tributários cuja probabilidade de perda é possível no montante R\$ 12 (2021 – R\$ 12).

O aumento da probabilidade de perda provável com processo cível refere-se principalmente ao processo de indenização por danos morais e lucros cessantes, que devido à suposta restrição de transferência de bem junto ao Detran, teve a apelação da empresa julgada improcedente e seu valor de provisão atualizado conforme cálculo realizado por perito contador.

Em relação ao valor de processo trabalhista, o saldo total refere-se a um único processo onde o adverso solicita na justiça diferenças de FGTS, equiparação salarial, gratificação semestral entre outros pontos que estão em fase processual final, a expectativa da empresa em relação a perda é considerada como provável.

Movimentação da provisão para riscos cíveis e trabalhistas:

	30/06/2022	31/12/2021
Saldo inicial	730	153
Constituição de provisão	1.429	613
Reversão de provisão	(21)	(36)
Saldo final	2.138	730

Nas ações judiciais envolvendo consorciados, referente a processos de cobrança, reembolso de valores, ações revisionais, indenizações, entre outras, a Administradora é parte como representante dos grupos de consórcios por ela administrados, e eventuais desembolsos financeiros adicionais decorrentes destes processos são cobertos pelos recursos destes grupos de consórcios.

Em 30 de junho de 2022, os Grupos de Consórcios possuem também processos cíveis cuja probabilidade de perda é provável no montante de R\$ 187 (2021 – R\$ 729) e processos cíveis cuja probabilidade de perda é possível no montante de R\$ 6.693 (2021 – R\$ 7.345).

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital social**

Em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021, o capital social é formado por quotas com valor nominal unitário de R\$ 1,00, totalmente integralizado, e assim distribuído entre os sócios:

	30/06/2022	31/12/2021
Banco Cooperativo Sicredi S.A	34.996.500	34.996.500
Corretora de Seguros Sicredi Ltda.	3.500	3.500
	35.000.000	35.000.000

Na reunião de Diretoria realizada no dia 16 de dezembro de 2021, aprovou-se a integralização do valor de R\$ 12.173, oriundo das reservas de lucros. O processo de homologação foi aprovado pelo Banco Central no dia 08 de junho de 2022.

b) Reservas de lucros

Na reunião de Diretoria realizada no dia 16 de dezembro de 2021, ficou definida a distribuição de reservas de lucros obtidos em períodos anteriores aos acionistas, conforme participação no capital, no valor de R\$ 20.000. Neste encontro também aprovou-se a integralização do valor de R\$ 12.173, oriundo das reservas de lucros.

O contrato social prevê a distribuição dos resultados entre os sócios proporcionalmente às suas quotas do capital social.

Em reunião de Diretoria ocorrida no dia 28 de dezembro de 2021, foi aprovada a destinação do lucro líquido apurado no exercício do ano 2021 no valor de R\$ 7.360 para reservas de lucros, totalizando em saldos acumulados o montante de R\$ 35.054 em 2021 (2020 – R\$ 59.867).

c) Lucros acumulados

No semestre findo em 30 de junho de 2022 foi apurado o lucro líquido no valor de R\$ 3.885 (2021 – R\$ 2.760).

NOTA 12 – RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (ADMINISTRADORA)

Refere-se, basicamente, à taxa de administração cobrada dos grupos de consórcio. A taxa de administração é cobrada dos participantes dos grupos, no ato do recebimento das prestações mensais para aquisição de bens. O valor de receitas de prestação de serviços totalizaram R\$ 166.439 (2021 - R\$ 142.977).

NOTA 13 – DESPESAS ADMINISTRATIVAS (ADMINISTRADORA)

	30/06/2022	30/06/2021
Despesas de distribuição de quotas e de prestação de serviços de atendimento aos consorciados (a)	125.161	105.070
Despesas serviços sistema financeiro	430	35
Despesas serviços técnicos especializados	6.471	6.107
Despesas remunerações parcerias	5.195	4.099
Outras despesas	1.768	1.814
Total	139.025	117.125

(a) Valores repassados às cooperativas referente ao serviço de vendas de cotas de consórcios. A Administradora de Consórcios faz a intermediação entre as seguradoras e as cooperativas, recebendo a comissão pela venda de seguros e posteriormente repassando as cooperativas conforme o volume de cotas vendidas aos consorciados.

NOTA 14 – DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	30/06/2022	30/06/2021
Despesa com imposto sobre serviços de qualquer natureza	8.322	7.149
Despesa com contribuição COFINS	12.108	10.250
Despesa com contribuição PIS/PASEP	2.619	2.223
Outras despesas tributárias	3	430
Total	23.052	20.052

NOTA 15 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (ADMINISTRADORA)

	30/06/2022	30/06/2021
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro	5.860	4.427
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(1.992)	(1.506)
Exclusões / (adições)		
Permanentes		
Incentivos fiscais	5	19
Outros líquidos/adicional IR	12	12
Outras adições/exclusões	-	(192)
Subtotal	17	(161)
Temporárias		
Reversão de PPR	81	78
(Provisão) para passivos contingentes	(479)	(201)
Subtotal	(398)	(123)
IRPJ/CSLL correntes	(2.373)	(1.790)
IRPJ/CSLL diferidos	398	123
Tributos no resultado	(1.975)	(1.667)
Alíquota efetiva	34%	38%

a) Tributos diferidos – Ativo a passivo**i. Composição dos tributos diferidos**

Os saldos de créditos tributários diferidos ativos em 30 de junho de 2022 e 31 de dezembro de 2021, já consideradas as alíquotas fiscais de 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social vigentes, registrado na rubrica "Créditos Tributários" no ativo, apresenta-se como segue:

	30/06/2022	31/12/2021
Diferenças temporárias		
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas	727	248
Provisões para PPR e bônus	93	174
Total geral	820	422

O reconhecimento contábil levou em consideração a realização provável desses tributos a partir de resultados futuros elaborados com base em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações.

O valor presente dos créditos tributários líquidos, calculados considerando a taxa média de 13,25% (em junho de 2021 – 4,15%), apurada com base na taxa SELIC acumulada para junho de 2022, monta a R\$ 794 (em junho de 2021 – R\$ 326).

Não existem créditos tributários não ativados em 30 de junho de 2022.

ii. Período estimado de realização

Os valores dos ativos fiscais diferidos apresentam as seguintes expectativas de realização em 30 de junho de 2022:

Ano	30/06/2022	31/12/2021
2022	-	422
2023	820	-
Total geral	820	422

Como a base tributável do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o lucro líquido decorre não apenas do lucro que pode ser gerado, mas também da existência de receitas não tributáveis, despesas não dedutíveis, incentivos fiscais e outras variáveis, não existe uma correlação imediata entre o lucro líquido da Instituição e o resultado de Imposto de Renda e Contribuição Social. Portanto, a expectativa da utilização dos créditos fiscais não deve ser tomada como único indicativo de resultados futuros da Instituição.

iii. Movimentação

	Diferido Ativo	
	30/06/2022	31/12/2021
Saldo no início do semestre	422	215
Tributos diferidos constituídos	579	382
Tributos diferidos realizados	(181)	(175)
Saldo no final do semestre	820	422

NOTA 16 – SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (ADMINISTRADORA)

Instituições relacionadas / Sistema de Crédito Cooperativo – (Sicredi)

Abaixo apresentamos as principais operações realizadas pela Administradora com as demais empresas do Sistema Sicredi:

	30/06/2022	31/12/2021
Ativo	107.325	129.564
Caixa e equivalentes de caixa (nota 4)	5.792	2.618
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	97.865	121.042
Outros créditos (nota 7)	3.668	5.904
Passivo	22.734	18.767
Contas a pagar – empresas do grupo (nota 9)	22.734	18.767
Receitas	4.553	4.188
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	4.553	4.188
Despesas	127.566	219.104
Despesas administrativas	127.566	219.104

Benefícios monetários destinados às partes relacionadas – pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão incluídos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

NOTA 17 – RECURSOS DE CONSÓRCIOS (GRUPOS DE CONSÓRCIOS)

As demonstrações dos recursos de consórcios representam a consolidação das posições individualizadas de cada grupo e é mantida nos balancetes mensais da Administradora em contas de compensação.

a) Os demonstrativos financeiros referentes aos grupos administrados seguem as normas e instruções emanadas do BACEN específicas para os grupos de consórcios.

b) Os recursos dos grupos de consórcio administrados encontram-se depositados e aplicados financeiramente a taxas compatíveis com as de mercado em fundos de investimentos de curto prazo lastreados em títulos públicos federais e em títulos de emissão do tesouro nacional, por intermédio de operações compromissadas, registradas no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), contratados através do Banco Cooperativo Sicredi S.A. em conta única, controlados e contabilizados individualmente.

c) A posição das operações de consórcio, em quantidades, está resumida a seguir:

	2022	2021
Grupos ativos	638	638
Consortiados ativos	255.232	243.082
Consortiados contemplados inadimplentes	2.852	2.497
Taxa de inadimplência de consortiados contemplados (em %)	2,09	1,98
Excluídos/desistentes no período	8.205	13.015
Excluídos/desistentes total	123.102	114.930
Bens entregues no período	17.791	35.559
Bens entregues total	352.404	334.648
Bens entregues - grupos em andamento	102.667	98.156
Bens pendentes de entrega (mais de 30 dias) - cliente	29.452	24.274
Bens a entregar	157.087	145.966
Assembleias a realizar	28.401	29.231

NOTA 18 – RECURSOS NÃO PROCURADOS DOS GRUPOS DE CONSÓRCIOS ENCERRADOS

A Lei nº 11.795, de 08/10/2008, determina que os recursos não procurados, independentes de sua origem, devem ter tratamento contábil específico, de maneira independente dos registros contábeis da administradora de consórcios. O Banco Central regulamentou o assunto através da resolução nº 156/2021 que entrou em vigor em 01/01/2022. A resolução estabelece que, na escrituração dos grupos de consórcio encerrados, as administradoras de consórcio devem registrar os recursos nas adequadas contas de compensação, com a exceção dos recursos não procurados constituídos antes da vigência da lei nº 11.795/2008, os quais devem permanecer registrados no ativo e no passivo da administradora. No contexto atual da instituição, não há saldos de recursos não procurados constituídos antes da vigência da lei nº 11.795/2008.

	30/06/2022	31/12/2021
Ativos		32.407
Disponibilidades	-	262
Títulos e valores mobiliários	-	31.890
Bens retornados após encerramento	-	201
Valores pendentes de recebimento - cobrança judicial	-	54
Compensação	64.138	-
Valores pendentes de recebimento – cobrança judicial	29	-
Valores a devolver aos consortiados - grupos encerrados controle	32.160	-
Valores aplicados pela administradora - recursos de grupos encerrados	31.949	-
Outros passivos		(32.407)
Recursos não procurados – grupos encerrados	-	(32.407)
Compensação	(64.138)	-
Valores pendentes de recebimento – cobrança judicial	(29)	-
Valores a devolver aos consortiados - grupos encerrados controle	(32.160)	-
Valores aplicados pela administradora - recursos de grupos encerrados	(31.949)	-

NOTA 19 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

Nos períodos, 1º semestre de 2022 e 2021, a instituição avaliou que não houve resultados não recorrentes.

NOTA 20 – GESTÃO DE RISCOS

A Administradora de Consórcios Ltda., como parte integrante do Sistema Cooperativo Sicredi, adota a estrutura de gerenciamento de seu controlador direto, o Banco Cooperativo Sicredi S.A., adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia e especificamente quanto ao gerenciamento de risco de crédito, de mercado, de liquidez e operacional.

NOTA 21 – OUTROS ASSUNTOS

Em 27 de julho de 2021 o Banco Central do Brasil emitiu a resolução número 120 que determina no caput de seu artigo 2º que as administradoras de consórcios observem no reconhecimento, na mensuração e na evidência contábeis, os pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) elencados como seguem: I - Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2) – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, aprovado em 1º de novembro de 2019; II - Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado em 6 de agosto de 2010; III - Pronunciamento Técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, aprovado em 26 de junho de 2009; IV - Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo, aprovado em 7 de dezembro de 2012, nas situações em que a mensuração pelo valor justo de elementos patrimoniais e de resultado esteja prevista em regulamentação específica; e V - Pronunciamento Técnico CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, aprovado em 4 de novembro de 2016.

A Administradora de Consórcios Sicredi desenvolveu estudo para identificar o impacto da resolução no resultado apurado no 1º semestre de 2022. Nesse estudo de efeitos realizou-se o expurgo, na receita acumulada dos meses Janeiro a Junho de 2022, dos valores referentes aos lances (espécie, embutido, FGTS, diluído) e antecipações. A eliminação desses valores teve a intenção da adequação de suas apropriações aos meses aos quais eles efetivamente são devidos/pertencem, efetivando dessa forma a adoção da resolução.

A Administração avaliou os impactos da aplicação do CPC 47 e considerando as premissas elencadas optou por não realizar os ajustes necessários a aplicação da Resolução BCB nº 120 no semestre findo em 30 de junho de 2022. Os impactos em 30 de junho de 2022 são reduções de R\$ 54.061 na receita total bruta, R\$ 52.786 nas despesas e R\$ 1.275 no lucro líquido do período.